

BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT ANTONIO ARIMATEA BRITO DE SOUSA, M.F.: 30333918	06/09/2025 - 12/09/2025	CRATEÚS/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - ARARENDÁ/CE - CRATEÚS/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT JOAO PAULO CANDIDO DE CARVALHO, M.F.: 30433718	06/09/2025 - 12/09/2025	CRATEÚS/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - ARARENDÁ/CE - CRATEÚS/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB IURY DA SILVA OLIVEIRA, M.F.: 30736818	06/09/2025 - 12/09/2025	CRATEÚS/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - ARARENDÁ/CE - CRATEÚS/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB OLAVO SERGIO DA SILVA TEIXEIRA, M.F.: 58799211	06/09/2025 - 12/09/2025	CRATEÚS/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - ARARENDÁ/CE - CRATEÚS/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ALAN SANTANA FARIAS, M.F.: 30025989	06/09/2025 - 12/09/2025	CRATEÚS/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - ARARENDÁ/CE - CRATEÚS/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD NILSON OLIVEIRA PINTO, M.F.: 3090625X	06/09/2025 - 12/09/2025	CRATEÚS/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - ARARENDÁ/CE - CRATEÚS/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 7.164,56

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a realização do Concurso Público regulado pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP, SOLDADO BMCE, de 18/11/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/11/2013, e suas alterações, certame homologado pelo Edital nº 69 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 21/02/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/02/2019, e CONSIDERANDO a ordem de classificação constante no Edital nº 93 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 26/09/2025, publicado no DOE de 06/10/2025, RESOLVE **NOMEAR**, em cumprimento a determinação judicial constante nos autos do processo judicial nº 0101912-34.2019.8.06.0001, protocolado sob o NUP nº 13001.009239/2025-43, o candidato **ANTÔNIO PROST MEDEIROS RAMALHO** Inscrição nº 10006065, Classificação Geral nº 22 na 2ª Turma do referido concurso, no cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiro Militar, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, de acordo com o artigo 25 e o anexo I da Lei Estadual nº 15.797, de 25/05/2015, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, alterado pelas Leis Estaduais nº 16.010, de 05/05/2016, e nº 16.023, de 25/05/2016, combinado com os artigos 10 e 11 da Lei Estadual nº 13.729, de 11/01/2006, que tratam dos requisitos essenciais para o ingresso na corporação militar estadual, alterados pelas Leis Estaduais nº 13.768, de 04/05/2006, nº 14.113, de 12/05/2008, e nº 16.010, de 05/05/2016. A posse do candidato, ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O candidato nomeado no presente Ato deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CGP/CBMCE, localizada no CISP (Av. Borges de Melo, nº 690, Bairro Parreão, Fortaleza/CE – 3º andar - Contato: (85) 3101-2218), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 17h, para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Identidade Civil (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
 2. CPF (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
 3. CNH (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
 4. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
 5. Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral;
 6. Certidão de Nascimento (para solteiros) ou Certidão de Casamento (para casados) (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
 7. Original da Reservista (se do sexo masculino);
 8. 02 (duas) vias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
 9. Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
 10. Atestado de Antecedentes Criminais (caso resida em outro estado, apresentar o Atestado emitido pela Polícia Civil do respectivo Estado)
 11. Certidão Judicial Criminal – Primeiro Grau (caso resida em outro Estado, apresentar a Certidão Judicial Criminal de Primeiro Grau da comarca em que reside nesse outro estado);
 12. Certidão Judicial Criminal – Segundo Grau (caso resida em outro Estado, apresentar a Certidão Judicial Criminal de Segundo Grau da Justiça desse outro estado);
 13. Certidão “nada consta” da Justiça Federal;
 14. Certidão “nada consta” da Polícia Federal;
 15. Certidão de Acumulação de Cargos (emitida pela SEPLAG);
 16. Declaração de Bens e Valores (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
 17. Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
 18. Declaração de não Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
 19. Formulário de Inclusão e Alteração de Dados (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
 20. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (fardado e descoberto) para a confecção da identidade funcional;
 21. Laudo Médico (a ser emitido pela Diretoria de Perícia Médica do Estado – DIPEM – e conforme orientações a serem fornecidas pela CGP/CBMCE).
- A realização dos exames a seguir discriminados ocorrerão às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que se submeterá na Diretoria de Perícia Médica do Estado (DIPEM):
1. Hemograma completo com plaquetas;
 2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
 3. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
 4. Sumário de urina;
 5. Raio-X de tórax em PA com laudo;
 6. Eletrocardiograma com laudo;
 7. Eletroencefalograma com laudo;
 8. Audiometria;
 9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
 10. Exame toxicológico mais simples;
 11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra).

A posse do candidato nomeado no presente Ato ocorrerá na sede do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMCE, localizada na Av. Borges de Melo, nº 690, Bairro Parreão, Fortaleza/CE, no prazo legal de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no DOE. A não apresentação dos documentos exigidos neste Anexo Único tornará sem efeito a nomeação do candidato.